



RESOLUÇÃO Nº 005/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO ESTADUAL ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA NO QUE CONCERNE AOS VALORES REPASSADOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE.

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI CONFERIDA PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO REFERIDO DEMONSTRATIVO E SERÁ APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2011 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA Nº:119.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 20 DE MAIO DE 2011.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social